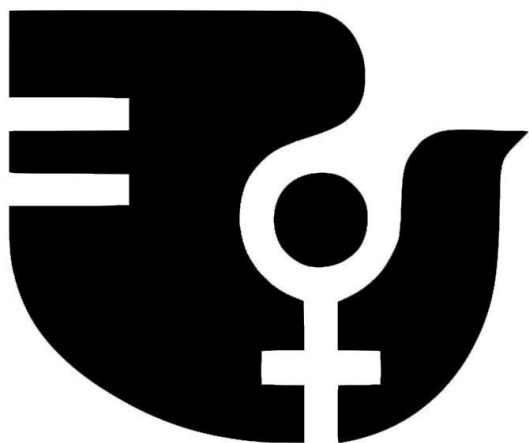




Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres

*Educação e Formação de
Mulheres*



Luíza Diniz da Cruz

Eduardo Gonçalves Machado

Giovanna Matos Queiroz

Apresentação da Mesa

Estimados delegados,

Meu nome é Luíza Diniz, e curso o terceiro ano do técnico integrado de Informática do CEFET-MG e para mim é um prazer enorme compor a mesa juntamente ao Eduardo e à Giovanna!

Desde muito tempo atrás, comecei a perceber a grande diferença na forma de tratamento entre mulheres e homens. Acredito que esta diferença nasça mais pela forma de pensamento da sociedade do que por outros motivos e é extremamente necessária a mudança de conceitos. Muito já se fez pela situação de desigualdade, mas este muito ainda é pouco. A educação deve ser a base para a conquista dos direitos efetivos de cada um e no nosso caso, principalmente para a conquista dos direitos das mulheres.

Gostaria desde já agradecer ao Eduardo e a Giovanna por serem pessoas lindas e fofas, que aceitaram o desafio e se empenharam o máximo que puderam para que o comitê fosse tudo o que desejamos. Estou ansiosa para vê-los! Até o grande momento!

É com muita honra que me apresento perante os senhores na condição de diretor desta discussão maravilhosa que são os direitos femininos. Meu nome é Eduardo Gonçalves Machado, orgulhosamente fui um dos fundadores do MOCS e vejo sua expansão e evolução de maneira jubilosa. Cursei o curso técnico em Mecânica no CEFET-MG e hoje estudo Engenharia Mecânica na PUC-MG.

É com muito estimo que me reporto aos senhores ao lado de tão belas preciosidades da CODIC. Meninas feministas que dão sentido ao comitê e à razão por eu estar aqui. A questão feminina merece atenção especial de todos, pois muitas vezes em nossos inconscientes às menosprezamos, e por

tradições ou questões culturais, não damos o devido valor e reconhecimento que a mulher merece.

Espero que minha vasta experiência em simulação possa ajudar os senhores no que diz respeito às regras das sessões e que possa transmitir conhecimentos no que é a virtude de simular. Desejo que a vontade dos senhores de participar de cada vez mais modelos frutifique durante a CMM. Que as discussões sejam produtivas e que todos possamos aprender e disfrutar. Desejo-lhes bons estudos e um até breve.

Meu nome é Giovanna, e eu estou cursando o segundo ano do curso técnico de química. Fiquei extremamente feliz quando fui convidada pra fazer parte da CMM na quarta edição do MOCS, que na verdade acabou se tornando uma grande família.

Descobri no Eduardo e na Luíza dois amigos, além serem os melhores diretores que alguém poderia ter, sempre esclarecendo minhas dúvidas e me aconselhando, com toda a paciência e fofura que eles têm. Aproveito para agradecer-los por toda a dedicação ao comitê.

O tema debatido na Conferência foi importante em 1995 e ainda é. As conquistas dos últimos anos, tanto na militância, na diplomacia, ou até mesmo no dia a dia, definiram as mulheres que somos hoje: que lutam por seus direitos e buscam igualdade na comunidade. A luta não terminou, e ainda há muito a ser feito! Daí a importância de trazer os tópicos debatidos aqui para nós jovens da sociedade atual que somos os verdadeiros donos dos nossos futuros. A todos vocês desejo uma simulação magnífica. Bem vindos à CMM!

Atenciosamente,
Equipe Diretora da CMM.

Sumário

Apresentação da Mesa	2
1. Introdução.....	6
2. Panorama Histórico	7
3. As Conferências Mundiais sobre as Mulheres anteriores	11
3.1. México'75	11
3.2. Copenhague'80	12
3.3. Nairóbi'85	13
4. IV Conferência Mundial sobre as Mulheres	14
5. A Educação Feminina no Mundo	16
6. O Desafio da Educação Rural para as Mulheres	17
7. A Questão do Trabalho.....	19
8. A Perspectiva Futura	21
9. Durante o debate	23
9.1. Perguntas a serem respondidas	23
10. Posição dos Atores Internacionais	24
10.1. África do Sul.....	24
10.2. Alemanha.....	25
10.3. Argentina.....	26
10.4. Austrália	27
10.5. Brasil	28
10.6. Canadá	29
10.7. CEDAW – Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher.....	30
10.8. Chile.....	31
10.9. China.....	32

10.10.	Egito.....	34
10.11.	Emirados Árabes Unidos	34
10.12.	Estados Unidos da América.....	35
10.13.	França.....	36
10.14.	Irã.....	37
10.15.	Itália	39
10.16.	Japão	40
10.17.	Líbia	41
10.18.	Mali	42
10.19.	México.....	43
10.20.	Nigéria.....	43
10.21.	Noruega	44
10.22.	Paquistão	45
10.23.	Peru	46
10.24.	Reino Unido	47
10.25.	República Dominicana	49
10.26.	Rússia	49
10.27.	Serra Leoa	50
10.28.	Tailândia	51
10.29.	Tanzânia	52
10.30.	Vaticano	53
11.	Referências	54

1. Introdução

A IV Conferência Mundial sobre as Mulheres se prepara para dar início aos seus trabalhos. Este guia é uma referência para os delegados sobre o contexto e o panorama histórico e internacional no que diz respeito à observância dos direitos relacionados à população feminina. É base para o início das pesquisas referentes ao tema.

Está apresentada a visão da mulher desde épocas remotas e a evolução dos direitos referentes a ela. São analisadas as conferências que antecedem o encontro de Pequim de maneira a observar seus objetivos e resultados. Como o foco dos encontros deste comitê é a educação e políticas educativas relacionadas à mulher, é apresentado o contexto atual da educação feminina no mundo, bem como os desafios que as mulheres enfrentam.

Sendo a educação em zonas rurais um dos principais desafios das governanças, a temática é vista como um dos pontos que podem ser analisados durante a CMM. Também os estudos e incentivos à participação feminina no âmbito laboral, sendo outro possível foco de discussão da Conferência.

O tópico perspectiva futura deixa claro aos delegados, a importância de estabelecer objetivos, que devem ser cumpridos dentro de uma meta, também estabelecida por eles. Ao final são apresentadas as linhas de posição das quais as delegações devem partir para elaborar seus argumentos e perguntas a fim de direcionar a estratégia e objetivos da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres.

É importante lembrar que o comitê acontece em 1995, e que em tudo o que for possível, será simulado em condições análogas às do fim do século XX. Para tanto é recomendável que os delegados estejam preparados para desembarcar em Pequim, ambientada em 1995. Façam bom proveito do guia. Bons estudos.

2. Panorama Histórico

A historiadora Andrée Michel afirmou que “a história das mulheres é antes de tudo a história da instalação de sua repressão e da ocultação”. Pois bem, se formos pensar desta forma, chegaremos à conclusão de que a história das mulheres teve sua origem durante a pré-história, quando após ter o seu filho, a mulher pelas condições em que estava, ficava cuidando do bebê ao invés de ajudar o homem nas tarefas cotidianas. Não porque neste momento ela era reprimida ou ocultada, mas este foi o ponto de partida para que as culturas posteriores iniciassem o processo de repressão e ocultação da mulher.

Durante toda a história conhecida, houve momentos em que as mulheres obtiveram um papel de destaque perante a sociedade e outros em que elas se tornaram submissas perante os homens. Isso nos leva ao pensamento de Simone de Beauvoir ao afirmar que “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”, ou seja, o papel que a mulher ocupa perante o homem, é uma construção social e não um fator biológico ou psicológico. Não se sabe ao certo em qual momento o papel da mulher começou a mudar na sociedade, mas sabe-se que em cada região da Terra essa alteração se comportou de um modo diferente.

Na antiguidade, as mulheres no Egito tinham um papel muito importante e possuíam quase os mesmos direitos que os homens, o que não ocorria em outras sociedades da época. Claramente, olhando do ponto de vista atual, elas eram consideradas inferiores aos homens, mas para a época que se passava, eram grandes as possibilidades ofertadas às mulheres.

Já na Grécia antiga, as mulheres nem ao menos eram consideradas cidadãs. O ambiente “natural” delas era o lar, no qual elas educavam e geravam os filhos, serviam e eram fiéis aos maridos.

Representando um meio termo quanto as duas culturas citadas, as mulheres de Roma eram subservientes aos maridos, mas quando eles se

ausentavam por qualquer motivos, quem passava a dirigir a casa e tomar conta dos negócios eram elas.

Levando em consideração os costumes dos povos formadores da Europa, podemos ter uma breve ideia sobre as mulheres durante a Idade Média. Elas deveriam ser completamente submissas ao pai e ao marido e caso fossem desobedientes, sofriam severos castigos. Elas eram obrigadas a manterem os cabelos longos como sinal de obediência. Lembrando que durante a Idade Média houve várias guerras, peregrinações e conflitos, como as Cruzadas, podemos concluir que grande parte dos homens estavam ausentes e, em virtude disto, as mulheres deveriam se tornar administradoras e negociantes, além de proteger o seu lar e sua família. Mesmo sem qualquer preparação, muitas foram as mulheres, principalmente viúvas, que se destacaram, conseguindo quebrar a barreira do sexo, alcançar respeito e a notoriedade (POLANSKI, 2009, p. 20).

É na Idade Média que a Igreja passa a dominar e influenciar a vida da sociedade. Assim como Eva, as mulheres eram consideradas instrumentos do pecado. Por possuírem a obrigação de cuidar dos doentes, várias mulheres possuíam a habilidade do manuseio de ervas, e por esse motivo eram consideradas feiticeiras. Como consequência, várias foram queimadas vivas durante o período da Santa Inquisição. Muitas mulheres foram estimuladas a seguirem a vida religiosa, mas nem por isto a vida delas se tornava mais fácil: elas deixavam de servir aos maridos para servir à Igreja, onde recebiam diversas e severas punições até mesmo das suas superiores.

Mas somente quando a Revolução Francesa se inicia, em 1789, que o status da mulher começa a mudar. A constituição francesa criada a partir da Revolução é mundialmente conhecida, mas contém alguns paradoxos que discriminavam veementemente metade da população da época, as mulheres. Surge então uma forte luta por direitos individuais dessa classe. Durante a luta revolucionária, as mulheres se ergueram e lutaram lado a lado com os homens em busca de direitos, o que nunca havia acontecido de maneira tão impressionante em outros momentos históricos. Entretanto, na Declaração dos

Direitos do Homem e do Cidadão, elas são colocadas em uma situação de exclusão e preconceito (ANTONELLI, 2013, p. 10).

Esta exclusão das mulheres pouco condizia com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que proclama a igualdade entre todos os indivíduos. As mulheres sequer seriam consideradas como “indivíduos”. A França, que foi palco principal na conquista de direitos naturais, que consistem em vida, liberdade e propriedade, sempre colocou em segundo plano os direitos das mulheres. A justificativa para esse fato, que foi utilizada por muitos pensadores no decorrer dos séculos seguintes, consistia em que a mulher era propriedade privada, e não podia fazer parte do mundo público, que até aquele momento era de uso exclusivo dos homens. Mulheres e crianças eram ambas incapazes. (ANTONELLI, 2013, p. 11).

As mulheres francesas se tornaram revolucionárias em busca de direitos de igualdade, mas isso estava totalmente fora de questão. Foi então que, em 1791, Olympe de Gouges redigiu a “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, baseada na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Embora os textos elaborados por inúmeras mulheres não tivessem nenhum valor legal, eram a mais forte arma pela busca da inclusão feminina na sociedade. (ANTONELLI, 2013, p. 11).

A declaração escrita por Olympe de Gouges era na verdade uma correção da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, fazendo com que ficassem mais claros os direitos da mulher na França. No decorrer da declaração ela indaga a diferença entre homens e mulheres (GOUGES apud CASTRO, 2007 p. 255).

A criadora da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã é condenada à morte e guilhotinada em 03 de março de 1793 por "ter querido ser um homem de estado e ter esquecido as virtudes próprias do seu sexo". Nesse mesmo ano, as associações femininas foram proibidas na França.

No contexto da Segunda Revolução Industrial, quando ocorreu a incorporação em massa da mão de obra feminina, as condições de trabalho

eram insalubres e perigosas, sendo motivo frequente de protestos por parte dos trabalhadores. Segundo dados históricos, as operárias daquela época eram submetidas a um sistema desumano de trabalho, com jornadas de 12 horas diárias, espancamentos e assédios sexuais. Em 08 de março de 1857, dia que hoje é considerado o Dia Internacional da Mulher, várias trabalhadoras de uma fábrica têxtil, reivindicavam melhores condições de trabalho, redução de carga horária e melhores salários. Elas foram trancadas na fábrica e morreram carbonizadas.

Muitas manifestações ocorreram nos anos subsequentes, destacando-se a de 1908, quando 15 mil mulheres marcharam em Nova York exigindo melhores condições de trabalho e direito ao voto. Em 1910, por iniciativa da Internacional Socialista, ocorreu a primeira conferência internacional de mulheres, em Copenhague, Dinamarca. Durante a conferência, foi aprovada por iniciativa da socialista alemã Clara Zetkin a instituição de um dia internacional da mulher, embora nenhuma data tenha sido especificada.

Na Rússia, as comemorações do Dia Internacional da Mulher foram o estopim da Revolução de Fevereiro de 1917 – abdicação do Czar Nicolau II, entre outras ações. Em 08 de março de 1917 (23 de fevereiro pelo calendário juliano), a greve das operárias da indústria têxtil contra a fome, em oposição ao Czar Nicolau II da Rússia e pelo fim da participação do país na I Guerra Mundial precipitaram os acontecimentos que resultaram na Revolução de Fevereiro.

Durante a Primeira Guerra Mundial, as mulheres que viviam nos países envolvidos no conflito, viram seus pais e maridos irem para os campos de batalha e foi necessário que as mesmas passassem a trabalhar fora de casa. Muitas mulheres conseguiram garantir melhores condições de trabalho e conquistaram um direito muito importante: Estudar em universidades. Além deste direito, foi conquistado pelas mulheres o direito ao voto em vários países, logo após a guerra. As mulheres também alcançaram a liberdade de poderem sair de casa sozinhas, dirigir automóveis, passaram a usar roupas mais confortáveis e aderiram ao uso de cosméticos.

Já durante a Segunda Guerra Mundial, as mulheres tiveram um papel fundamental na indústria bélica. Com a ausência de trabalhadores do sexo masculino, as linhas de produção de aviões, motores, munição e trens foram ocupadas por mulheres.

Uma vez que durante as guerras mundiais as mulheres tiveram o seu papel fundamental e perceberam a sua importância, quando as mesmas se encerraram, muitas já estavam inseridas no mercado de trabalho. A partir deste momento na história, elas se comprometeram cada vez mais a lutar pelos seus direitos e foram conseguindo o que queriam.

Em 1951, foi aprovada pela Organização Internacional do Trabalho, a igualdade de remuneração entre trabalho masculino e feminino para função igual. Em 1975, 1980 e 1985, ocorrem respectivamente a Primeira, Segunda e Terceira Conferências Mundiais sobre as Mulheres. Em 1985, é criado o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) e em 1993, ocorre a Conferência Mundial de Direitos Humanos, na qual o direito das mulheres e a questão da violência de gênero recebem destaque, gerando assim a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher.

3. As Conferências Mundiais sobre as Mulheres anteriores

3.1. México'75

A primeira Conferência Mundial sobre a Mulher aconteceu no México, no ano de 1975 – Ano Internacional da Mulher –, quando a ONU convocou os governos a desenvolverem estratégias que pudessem conseguir a promoção da igualdade de gênero. O objetivo era eliminar toda forma de preconceito e integrar a mulher ao desenvolvimento e consolidação da paz.

O Plano de Ações do México¹ definia metas a serem seguidas, nos dez anos seguintes, celebrando assim, o decênio das mulheres. Dentre os objetivos, estavam as garantias à mulher de igualdade no acesso à educação, ao trabalho, à participação política, à saúde... O plano permitiu o desenvolvimento do Instituto Internacional de Investigação e Capacitação para o Avanço das Mulheres e o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher.

A primeira Conferência visa mostrar à comunidade internacional, que pela primeira vez, as mulheres deixam de ser meras receptoras de distintas ações políticas para tornarem-se partícipes da consolidação da paz.

3.2. Copenhague'80

A segunda Conferência foi celebrada em Copenhague, na metade do Decênio Internacional da Mulher, 1980. Na oportunidade, os delegados analisaram o Plano do México e concluíram que apesar de tudo o que fora alcançado, ainda havia muitos esforços que se faziam necessários. Principalmente nas áreas temáticas do trabalho, saúde e educação das mulheres.

Uma segunda preocupação, gerada no Fórum, foi relacionada à condição jurídica e social da mulher. A igualdade tem que acontecer não apenas perante a lei, mas durante as situações reais. A Conferência é amparada pela Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, aprovada no ano anterior. A chamada Carta dos Direitos Humanos da Mulher, além do compromisso ratificado pelos estados em cumpri-la, determina que sejam enviados reportes às Nações Unidas sobre políticas que foram implementadas.

¹ O reporte da reunião do México pode ser encontrado em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/otherconferences/Mexico/Mexico%20conference%20report%20optimized.pdf>>

O Plano de Ações² de Copenhague incorporou o aspecto jurídico e acrescentou a preocupação com a participação masculina em garantir a igualdade, bem como com a vontade política de estados, que se mostrou insuficiente. As mulheres ocupam poucos cargos de decisões, e em várias situações, são pouco sensíveis à sua própria causa.

3.3. Nairóbi'85

A Conferência de Nairóbi enfrentou o anúncio das Nações Unidas, que em pleno ano 1985, apenas poucas mulheres se beneficiavam das melhorias. É necessário que os participantes encontrem novos campos de ação, para assegurar que a paz, o desenvolvimento e a igualdade fossem conseguidos. Os focos da Conferência foram a igualdade em âmbito político e na tomada de decisões, bem como na participação social das mulheres.

Durante a reunião, as delegações insistiram que os governos deveriam estabelecer linhas de ação, segundo suas prioridades, para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, em todas as esferas da vida social, política e laboral. O Plano de Ações³ definido em Nairóbi é a base das discussões da próxima Conferência, a ser realizada em Pequim. Os delegados deverão analisar, em 1995, as ações que foram tomadas desde o encontro no Quênia, para propor as medidas que guiarão o próximo período de ações.

² O relatório completo de Copenhague foi disponibilizado em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/otherconferences/Copenhagen/Copenhagen%20Full%20Optimized.pdf>>

³ O informe completo da Conferência de Nairóbi pode ser encontrado em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/otherconferences/Nairobi/Nairobi%20Full%20Optimized.pdf>>

4. IV Conferência Mundial sobre as Mulheres

“A IV Conferência Mundial sobre a Mulher é celebrada no momento em que o mundo se apressa a transpor o umbral de um novo milênio. [...] Além disso, no Ano Internacional para a Tolerância, e no contexto da Declaração de Genebra em Prol da Mulher Rural”

(ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995)

A Conferência Mundial sobre as Mulheres, a ser realizada em setembro de 1995, apresenta-se como a proposta para uma nova parceria entre mulheres e homens. A Conferência se propõe a rever a questão da igualdade de gênero, ao redor do mundo, na intenção de garantir a partilha de tarefas e igual participação na comunidade internacional. Membros de todo o globo participam do evento: Representantes dos governos dos Estados-Membros, de Estados-Nacionais, membros de Organizações Não Governamentais e importantes membros da sociedade civil.

A cidade de Pequim acolhe os diplomatas e membros da comunidade internacional para que sejam debatidas as questões pertinentes à igualdade da mulher. A reunião é a mais importante manifestação feminina do século. As decisões aqui tomadas são consequência das resoluções concebidas em Conferências anteriores, realizadas no México, Copenhague e Nairóbi, e mostram a capacidade feminal de se organizarem e se articularem.

Conferências regionais foram realizadas na intenção de preparar as delegações para a Quarta Conferência⁴. Cenários dos diversos continentes foram palco de discussões em prol do reconhecimento feminino e

⁴ As Resoluções Regionais estão disponíveis em (inglês): <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N95/202/32/PDF/N9520232.pdf?OpenElement>>

desenvolvimento da paz. A preparação oferecida às delegações frutifica em uma ruptura no que diz respeito às Conferências anteriores, uma ruptura ideológica.

A transformação fundamental que começa em Pequim é o reconhecimento de que toda a estrutura da sociedade, e todas as relações entre homens e mulheres dentro dela, têm que ser reavaliadas. Apenas com uma reestruturação, tão fundamental na sociedade e em suas instituições, as mulheres podem ter plenos poderes para tomar seu lugar de direito, elas serem iguais aos homens em todos os aspectos da vida. Essa mudança representa uma forte reafirmação de que os direitos das mulheres são os direitos humanos e que a igualdade de gênero é uma questão de interesse universal, beneficiando a todos.

Deve ser estabelecida durante a reunião, uma plataforma de ação que especificando áreas críticas consideradas os principais obstáculos para o avanço das mulheres e exigindo ações concretas do governo e da sociedade civil. A educação e a formação das mulheres devem ser consideradas entre essas áreas da plataforma de ação. A educação é um direito humano e elemento social indispensável para o progresso econômico e social.

A aprovação de uma Plataforma de Ação em Pequim incorpora à comunidade internacional o compromisso de agir pelos direitos femininos, de maneira a reforçar o empoderamento social, político e econômico feminis, garantindo melhoria de sua saúde, acesso à educação de qualidade e direitos reprodutivos. A Conferência nos traz a mensagem de que em muitos casos a desigualdade e as diferenças estão enraizadas em tradições, para proteger e promover os direitos humanos de mulheres e meninas faz-se necessárias mudanças de valores, atitudes, práticas e prioridades em todos os níveis.

5. A Educação Feminina no Mundo

Nos últimos anos, a taxa de alfabetização de mulheres com 15 ou mais anos vem crescendo na maioria dos países da América Latina, do Caribe, do leste e do sul da Ásia. Mesmo com a taxa de alfabetização de mulheres aumentando nestas localidades, a taxa de analfabetismo feminino infelizmente continua alta, tanto nos locais citados anteriormente, como em alguns países do oeste da Ásia, da Oceania e em todo o continente africano. Altas taxas de analfabetismo costumam apontar grandes diferenças entre homens e mulheres. Em países com muitas pessoas analfabetas, existem 25% a mais de mulheres analfabetas do que homens.

Em áreas rurais, costuma-se ter mais mulheres analfabetas do que homens, uma vez que os agricultores dão várias razões para manter as filhas longe da escola, como: medo de lhes dar muita liberdade, a falta de certidão de nascimento, necessidade do seu trabalho doméstico ou nos campos, preferência por investir recursos limitados nos filhos homens, maiores possibilidades de emprego, melhor salário para os homens, além da visão tradicional do papel da mulher.

Atualmente, na América Latina e no Caribe, nos países desenvolvidos, no leste e no sudeste da Ásia e na Oceania, há mais garotas do que garotos nas escolas secundárias. No oeste da Ásia e norte da África, há um número menor de garotas do que de garotos nas escolas secundárias. E na região subsaariana e ao sul da Ásia a diferença é imensurável: há muito menos meninas do que meninos estudando. Mas sabemos que nem sempre uma maior escolaridade feminina reflete no futuro mercado de trabalho. Muitas mulheres deixarão de trabalhar para cuidar de suas famílias ou pelo pensamento de seus pais e maridos.

Quando a educação feminina aumenta, naturalmente a taxa de fertilidade cai. As mulheres que frequentam as escolas e universidades casam mais tarde, têm menos filhos (uma vez que elas se concentrarão em suas

carreiras profissionais) e são mais aptas a usar corretamente os anticoncepcionais. Pesquisas mostram que a passagem de pelo menos 07 anos na escola, já reflete na fertilidade das mulheres em comparação às mulheres que não completaram o nível primário (as pesquisas não falam de quantos anos compõe-se o primário, mas falam que não existe uma grande diferença entre a fertilidade das mulheres de baixa escolaridade).

Temos mais mulheres que homens cursando os níveis superiores nos países da América Latina e do Caribe, nos países da Ásia Ocidental e nos países desenvolvidos com exceção dos da Europa Ocidental. Nas outras partes do mundo sempre os homens estão em maior número. Os índices mais baixos são no sudeste asiático e na África Subsaariana.

As mulheres ocupam majoritariamente em muitos países os campos da saúde e educação, mas a desigualdade aparece conforme se sobe nos níveis hierárquicos. Os homens costumam ocupar o topo da hierarquia, com os melhores cargos e os salários mais altos. Cargos científicos são raramente ocupados por mulheres, e quando as mesmas são pioneiras nestas áreas, elas não são incentivadas a continuarem por não receberem tantas promoções quanto seus colegas homens, ou pela falta de outras mulheres.

6. O Desafio da Educação Rural para as Mulheres

As pessoas que vivem distante das grandes cidades, muitas vezes recebem os recursos com significativo atraso, sejam eles financeiros, tecnológicos ou estruturais. A educação em áreas periféricas também não possui a mesma qualidade dos grandes centros, nem é tão acessível. Quando analisada a situação da mulher perante o ensino, a acessibilidade gera resultados ainda mais críticos. A situação feminina com relação às escolas é

por vezes ignorada ou restringida, seja por preceitos políticos, religiosos, demográficos ou sociais.

Visando a condição da mulher rural, as primeiras-damas do mundo inteiro se reuniram em Genebra para analisar a situação desse público e propor melhorias no que tange à valorização da mulher do campo, em todos os aspectos de sua vida. Foi elaborada a Declaração de Genebra para a Mulher Rural⁵, que reconhecia o trabalho das mulheres rurais, contribuindo para a democracia e o desenvolvimento socioeconômico. O movimento mundial para a democracia, segundo as primeiras-damas, fará com que as mulheres rurais sejam mais conscientes de seu papel na sociedade e seus direitos.

“Baseando-se nas Declarações concebidas no México e em Copenhague, e no Plano de Ações de Nairóbi, bem como na Declaração de Abuja sobre o Desenvolvimento Participativo de Mulheres Africanas, e tendo em vista a próxima Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, nós, as mulheres ao redor do mundo, estamos determinadas a despertar a opinião pública e mobilizar toda a vontade política e os recursos necessários, a fim de transformar o status e a qualidade de vida das mulheres rurais e suas famílias.”

(ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992, tradução nossa.)

Diante de mulheres tão respeitáveis e significativas para a estrutura dos países, cabe a cada governo dar resposta estratégica para a educação daquelas que vivem no campo. Para que as estratégias sejam efetivas, deve haver participação integrada e ativa de organizações, organismos e institutos governamentais e não governamentais, de líderes sociais, comunitários e das próprias mulheres.

⁵ A Declaração pode ser encontrada em: <<http://www.un-documents.net/gdrw.htm>>

Os países devem ser capazes de criar laços junto à mulher, de maneira a estabelecer um compromisso para as mudanças, garantindo melhorias pessoais a elas e social, beneficiando a qualidade de vida e a sociedade de maneira conjunta. A educação para as mulheres tem como fim conseguir a transformação e o crescimento individual e como grupo social, a partir do contexto familiar, econômico e político.

É importante ter em conta que a educação e a alfabetização são conjuntos de práticas desenhados a curto, longo e médio prazo, sendo via para inclusão e estímulo à continuação da formação básica perante as mulheres. As atividades devem ser organizadas de forma sistêmica para que aconteçam harmonicamente e estejam inter-relacionadas, correspondendo a suas necessidades e motivações.

As oportunidades nem sempre são iguais para todos, mas os Direitos Humanos são Universais. Minorias como a população que vive em zonas rurais, mais especificamente as mulheres, devem ter seus direitos, reconhecidos e respeitados. Políticas públicas devem fazer com que as oportunidades cheguem onde o ser humano foi capaz de chegar, por mais difícil que pareça, por quanto oneroso possa custar.

7. A Questão do Trabalho

Após a inserção das mulheres no mercado de trabalho, as condições dadas a elas foram sempre precárias ou inferiores se comparadas às condições dos homens. Não nos prenderemos ao passado, mas sim às condições atuais, que devem ser uma preocupação durante a Conferência.

O primeiro caso a ser tratado é o caso das mulheres que não obtiveram o acesso à escola, e tem a sua vida restrita ao lar ou a trabalhos que as prejudicam tanto no quesito da saúde física, quanto na saúde mental. Devido à extrema pobreza do lar, ou aos costumes étnico-culturais-religiosos, estas

mulheres não possuem meios de progredirem em suas vidas e por mais que queiram não conseguem.

Outra situação conhecida é a repressão da mulher pelos costumes do país onde vive, ou pela sua religião, ou pelas crenças de sua família. Estas mulheres muitas vezes até frequentam a escola, mas são obrigadas a se afastarem quando chegam a determinada idade para se casarem e cuidarem de seus maridos e de seus lares. Não há lugar no mercado de trabalho destes lugares para as mulheres que terminam seus estudos. Se elas querem ocupar uma posição importante, elas devem lutar demasiadamente e ir contra todos os preceitos culturais da função da mulher nestas sociedades. Infelizmente, raramente elas conseguem, mas as mulheres que vencem as barreiras se tornam marcos importantes na história e demonstram toda a sua capacidade.

Quando a mulher não sofre com nenhuma das situações anteriores, ou seja, ela consegue estudar e trabalhar assim como os homens, muitas vezes ela sofre com problemas ou discriminações dentro do próprio ambiente de trabalho. Um homem, em um mesmo cargo que uma mulher, com as mesmas atribuições, costuma ganhar uma remuneração maior do que a mulher. O pensamento de que homens são mais capacitados para realização desta ou daquela tarefa, ainda assombra os ambientes de trabalho, até mesmo dos lugares que se dizem mais “desenvolvidos”. Outro fato, comprovado por diversas pesquisas e que mostra claramente o que foi citado acima, é o fato de que mulheres raramente chegam a postos de chefia. As mulheres são uma minoria nos cargos considerados os mais importantes de uma empresa.

Este fato normalmente é justificado com o argumento de que muitas mulheres têm sua carreira interrompida pelo nascimento de seus filhos e no momento em que se espera mais da mulher, ela necessita se afastar. O que piora a situação é que muitas delas acreditam que seja melhor desistir de tudo pelo qual lutou, para cuidar de seu marido e de seus filhos. Elas se afastam temporariamente e muitas vezes este tempo se torna longo demais e elas não conseguem retomar a carreira de onde largaram. É importante lembrar que isso só se torna possível em famílias em que o marido ganha o suficiente para

sustentar ambas as partes, quando a situação não é esta, a carreira da mulher muitas vezes fica estagnada quando ela alcança determinado ponto.

Ao escolher determinada carreira, em grande parte dos casos, as mulheres escolhem carreiras voltadas para a área de ciências humanas. Socialmente, existe um preconceito de que mulheres não podem, não devem ou não conseguem trabalhar em áreas científicas ou tecnológicas. As mulheres que estão nestas áreas, são poucas, ou estão voltadas para o ensino destes conhecimentos. Felizmente este número vem aumentando cada vez mais, mas ainda está longe do momento em que se alcançará uma igualdade ou algo semelhante. O problema não está na escolha das mulheres em ir para determinada área, mas sim nos motivos pelos quais ela realiza esta escolha.

As mulheres, em alguns casos, sofrem com o assédio e a violência sexual em ambientes de trabalho hostis. Quando situações como essas ocorrem, muitas vezes elas não denunciam, por ser uma situação constrangedora ou por acreditar que isto possa as prejudicar dentro do ambiente de trabalho.

Existem diversas outras situações em que as mulheres são prejudicadas dentro do ambiente de trabalho. Cada vez mais, a igualdade de gênero vem sendo alcançada, mas ainda estamos nos primeiros passos de uma longa caminhada. Faz-se extremamente importante que os países presentes na conferência sugiram e tomem medidas que guiarão os avanços futuros. É inadmissível o retrocesso ou a estagnação da sociedade perante conceitos que demoraram tantos séculos para serem quebrados e alterados.

8. Perspectiva Futura

A Conferência deve ser concebida como um marco da história da luta mundial para o reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres. Espera-se que após o evento sejam elaborados planos regionais e nacionais para atuar de maneira a garantir o cumprimento dos direitos humanos, a nível

universal. Espera-se que as resoluções deem base para o desenvolvimento de políticas públicas de escala global em prol da inclusão feminina no meio social, político e nas estruturas econômicas.

A educação de meninas e mulheres deve ser abordada de maneira especial. O conhecimento é a base para a evolução de qualquer ser humano e é um direito garantido na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esteja a mulher em grandes centros urbanos ou no interior e nos meios mais rurais, deve-lhe ser garantida educação de qualidade, pois baseado nos conhecimentos que ela receber, lhe serão concedidas oportunidades de ter um trabalho e desempenhar papel de reconhecimento e destaque nesse meio laboral.

Para que a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres não se torne apenas uma reunião que aconteceu e gerou documentos, devem ser realizadas reuniões futuras, assim como as Conferências anteriores, visando analisar o que já fora realizado e o que ainda está por cumprir. São grandes encontros onde lideranças podem verificar como estão sendo aplicados os Planos de Ação da Conferência de 1995. Assim aconteceu em Nairóbi, que reviu o que foi elaborado em Copenhague, que por sua vez, analisou os Planos de Ação produzidos no México.

Visando também os encontros que sucedem a IV CMM, está programada o Fórum Mundial para a Educação, para o ano de 2000, a ser realizada em Dakar. O principal objetivo do encontro está em debater formas de garantir a todos, o acesso à educação. Espera-se que haja ênfase especial para a educação de meninas, principalmente no nível da educação primária.

A perspectiva da Conferência Mundial Sobre a Mulher para um futuro, cada vez mais breve, está em perceber cada vez mais mulheres a frente de grandes empresas, de condições igualitárias para que elas possam assumir cargos nos parlamentos de todos os países, de índices positivos da participação feminina nas escolas, de independência econômica e respeito a sua saúde e integridade por parte das autoridades sanitárias. A intenção da

ONU consiste no respeito à condição humana da mulher e aos direitos intrínsecos a essa condição.

9. Durante o debate

9.1. Perguntas a serem respondidas

Durante as sessões de debates é recomendado que os delegados respondessem a certas perguntas, sendo elas:

1. Como a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres define o conceito de igualdade de gênero?
2. Quais foram os resultados obtidos desde a Terceira Conferência Mundial sobre as Mulheres?
3. Como estes resultados influenciaram a melhora na condição das mulheres?
4. De que maneira podem ser caracterizadas as necessidades femininas no âmbito da educação no século XX?
5. Quais medidas podem ser tomadas para atuar em prol das mulheres, principalmente em relação à Educação Rural e à Questão do Trabalho?
6. Quais são os desafios atuais para o monitoramento do exercício do direito das mulheres em todo o mundo?
7. Quais são as relações que o seu governo mantém com as demais organizações internacionais e países, na luta pelos direitos das mulheres?

10. Posição dos Atores Internacionais

10.1. África do Sul

A República da África do Sul é um país localizado no extremo sul do continente africano. Por ser um país multiétnico, apresenta mais de onze línguas reconhecidas pela Constituição, e abriga pessoas de origens diversas do globo. A África do Sul é uma democracia constitucional, na forma de república parlamentar. Os cristãos representam a maior parte da população, sendo que outras religiões possuem pequenas porcentagens.

Apesar de segregar os estudantes durante a apartheid, o governo nunca fez nenhuma ressalva quanto à frequência das meninas e jovens nas escolas e universidades. No entanto, as mulheres vivem marginalizadas, muitas delas analfabetas, sem acesso aos serviços básicos. Milhares ainda vivem sem moradia ou direito à propriedade. A vida dessas mulheres é entregue aos maridos no momento do casamento e estes possuem total autonomia para governar a vida das mulheres do país, de acordo com suas próprias leis. Um avanço nas escolas é a incorporação no currículo de aulas sobre educação sexual, principalmente para as garotas, em combate à gravidez precoce e a transmissão de HIV.

O governo pretende ambientar a luta das mulheres no sistema jurídico, visto que a Constituição não faz qualquer tipo de menção a manutenção dos direitos das mulheres. Além disso, o empoderamento da mulher no sistema político é crucial para que as decisões tomadas sejam assistidas pelas mulheres e para as mulheres, o que foi adotado por uma cota que determinava que cerca de um terço dos candidatos nas primeiras eleições democráticas da África do Sul fossem mulheres. O resultado da determinação é que elas ocupam vinte e cinco por cento dos membros do Parlamento. A África do Sul busca melhorias em diversas outras áreas, como a indústria, o comércio, treinamento profissional, entre outras. Acredita-se que a criação de políticas de desenvolvimento da saúde e educação e a disponibilização de fundos

bancários especiais para as mulheres são a principal forma de alcançar a igualdade entre os gêneros.

10.2. Alemanha

A Alemanha é um país situado no centro do continente europeu, sendo membro das Nações Unidas e da União Europeia. Oficialmente, o país é chamado de República Federal da Alemanha. No contexto da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, a Alemanha havia sido recentemente unificada, em 1993, após a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria, comumente à dissolução da União Soviética (URSS). As religiões mais influentes no território são o luteranismo e o catolicismo. É uma federação democrática e parlamentar cujo sistema político é delimitado por um documento constitucional, de 1949.

De um modo geral, a educação é acessível às pessoas independente de gênero, no entanto a parte que se refere ao preconceito institucional que existe em algumas áreas do país pode ser exemplificada pelo recrutamento exclusivo de homens no exército, enquanto as mulheres eram designadas apenas para funções na enfermagem. A Alemanha de um modo geral apresenta casos de violência contra a mulher. Além disso, sua unificação tem afetado intensamente e principalmente as trabalhadoras que sofrem com cortes e demissões pela instabilidade econômica no contexto político a que estão inseridas. Muito pode ser discutido a respeito de campanhas e atividades para diminuir as desigualdades que ainda existem no país.

É importante para as relações de diplomacia da Alemanha o reconhecimento, principalmente dos direitos humanos, como também direitos das mulheres. O país se disponibiliza a cooperar e participar de modo efetivo nas reuniões, visando o objetivo maior da reunião; a igualdade, o desenvolvimento e a paz, objetivos esses que são benéficos não só para a população feminina, mas também para a sociedade como um todo. O

empoderamento das mulheres é crucial para a evolução da comunidade e o desenvolvimento cultural da comunidade.

10.3. Argentina

A Argentina, oficialmente República Argentina, é uma república constitucional e representativa, que possui três poderes independentes, definidos pela Constituição Nacional, suprema no país. O sufrágio é universal, independe de gênero, secreto e obrigatório. O país, segundo a Constituição, garante a liberdade para que os cidadãos exerçam qualquer religião, no entanto o governo apoia o catolicismo romano, tornando assim, a Argentina um país não laico.

A Argentina possui um sistema de educação pública que não corresponde à demanda da população, e por conta disso, a rede privada de ensino adquire muita força. Nessa situação, as classes média e baixa não possuem as mesmas garantias no tocante ao acesso à educação básica e superior. Apesar disso, não existe distinção de gênero para o ingresso nas escolas do ensino público, sendo inclusivo, democrático e sem vestibular. Na política, os partidos devem apresentar pelo menos um terço dos seus candidatos como mulheres.

A Argentina valoriza a importância de reunir forças para resolver o problema de desigualdade a qual as mulheres estão acometidas, e a busca por opções que abrangerão na resolução do problema. Uma delas, apresentada à conferência, é a educação e a manutenção dos direitos humanos nas relações de igualdade, bem como a extinção da violência contra a mulher. Assegura-se que a mudança deva partir de um esforço mútuo entre homens e mulheres e da criação de um novo espaço para a cultura feminina, tendo em vista a contribuição que as mulheres são capazes de trazer à sociedade, quando nela inseridas, tendo seus direitos de saúde, trabalho, educação, moradia que garantem o cumprimento dos direitos humanos, também os direitos das mulheres.

10.4. Austrália

Oficialmente, a Comunidade da Austrália está localizada na Oceania, continente do hemisfério sul do planeta. O país é uma monarquia constitucional, com divisão federal. A Constituição prevê que o Governador Geral é um representante do chefe de estado, que é o mesmo chefe de estado do Reino Unido, ou seja, a Rainha Elizabeth II. No entanto, a Austrália não faz parte do Reino Unido e sua legislação e economia são totalmente independentes. A Austrália não possui religião oficial, no entanto, a maior parte da população se declara cristã, divididos entre católicos e anglicanos.

A educação é obrigatória, e consiste em um sistema de 11 anos de estudos, ministrados a toda a população, não fazendo distinção de gênero. Os índices de alfabetização alcançam níveis altíssimos, além de boas avaliações dos estudantes e altas taxas de graduados nas universidades. No entanto, os indígenas sofrem com privações no acesso à saúde e à educação. Alguns dos costumes aborígenes colocam em risco a saúde das meninas, quando inclui rituais de purificação na ocasião da menarca, que consistem em isolamento e reclusão.

Em cumprimento das determinações dos Direitos Humanos, muito já foi feito na Austrália para alcançar os objetivos almejados para a igualdade de gênero. Mudanças no legislativo do país, deixando leis anti-discriminação mais rígidas, educação de qualidade e acessível, setor industrial mais flexível, assistência familiar paga às mulheres e estabelecimento de um programa nacional de saúde da mulher tem refletido nos números do país, como o aumento da expectativa de vida das mulheres, o aumento das estudantes em universidades e o aumento do salário das mulheres, e o número de jovens que completam o ciclo escolar. As políticas adotadas anteriormente à Conferência distinguem a Austrália e determinam seu posicionamento que estipula que a educação é uma solução que vai além de punições e medidas arbitrárias para

a diminuição da violência, preconceito e disparidade da mulher na sociedade em que vive.

10.5. Brasil

A República Federativa do Brasil é um país latino-americano e está sob o regime de república democrática, dividida nas esferas dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Apoiada sobre os pilares da soberania, cidadania e dignidade da pessoa humana, a nação é também laica, pois prevê a liberdade de religião e separa a Igreja do Estado. A constituição não admite qualquer intolerância religiosa. A maior parte da população segue a religião católica, mas também existe uma porcentagem razoável de protestantes, espíritas e não praticantes.

No Brasil, a primeira legislação direcionada à educação das mulheres foi criada em 1927, apesar de ela ter sido realmente reconhecida pela população em termos práticos somente nos anos 60, quando as mulheres começam a frequentar escolas e universidades. No entanto, as áreas de atuação a que eram atribuídas eram as consideradas femininas, como a área das humanas. No país, existe a Escola Doméstica de Natal, baseada nos preceitos do começo do século 20, a fim de ensinar às mulheres a profissão de donas de casa, as boas maneiras e a etiqueta. A escola, ainda em funcionamento no contexto da IV CMM, é caracterizada por obter uma grade de formação doméstica que prepara as estudantes para o casamento e a vida em uma comunidade rural, nos moldes europeus. No restante do país, nas áreas do mercado de trabalho a mulher é desvalorizada e preterida em relação ao homem, além de sofrer constante violência sexual e assédio. Dentro de casa, ainda são vítimas de agressões e sofrem com a falta de encorajamento para denúncias.

O Brasil é um país que ainda enfrenta obstáculos no cumprimento de direitos reservados às mulheres e que ainda não são efetivamente atuantes. Além de constar nos direitos humanos, mas também na Constituição do país, a

maternidade é motivo para a distinção feita a mulheres no mercado de trabalho, muitas vezes as impedindo de trabalhar, em descumprimento com os documentos que deveriam fazer efetivo seus direitos. No contexto da Conferência, atenta-se para a importância da criação de nova agenda para reunir esforços em vista da emancipação das mulheres. Assiste que a pobreza não deve ser tomada como fatalidade, mas principalmente como objetivo de desenvolvimento e comprometimento em esfera global. É favorável á criação de programas que combatam a desigualdade e a discriminação, a gravidez precoce, reduzam a transmissão de doenças e a prevenção do câncer de mama.

10.6. Canadá

O Canadá é uma federação de democracia parlamentar e uma monarquia constitucional, com a rainha Elizabeth II como chefe de Estado. Apesar de ser uma nação independente em todos os aspectos, o Canadá assim como a Austrália, possui uma herança histórica de relação com o Reino Unido, que em nada influencia sua política interna. O Canadá possui fortes tradições democráticas. Apesar de não possuir religião oficial, e apoiar o pluralismo religioso como parte importante de política interna, o Canadá possui em sua Carta Canadense dos Direitos e das Liberdades referências a Deus e ao monarca como “Defensor da Fé”. A maior parte da população se orienta pelo catolicismo e uma grande parcela não pratica qualquer tipo de religião.

A educação no Canadá é administrada pelos governos provinciais, que também financiam a maior parte dos estudos, tanto no período fundamental, quanto no período superior. O Canadá apresenta taxas de alfabetização e formação superior que demonstram a qualidade do ensino e o acesso às escolas. Em relação ao gênero, em nada deixa a desejar às mulheres, visto que elas ocupam uma porcentagem significativa dos cargos públicos, adotam o uso de métodos contraceptivos e possuem altas taxas de formação superior. O Canadá tem mostrado grandes esforços para a manutenção dos direitos de igualdade das mulheres.

O Canadá possui posição de destaque nas políticas de igualdade de gênero. Muito fora conquistado até o momento da Conferência, graças ao auxílio do governo a organizações e movimentos das mulheres pela igualdade. O governo do Canadá criou o Plano para Igualdade de Gênero, que consiste na assistência e esforços para o combate à discriminação da mulher, reforçando a legislação e futuras políticas de desenvolvimento do tema. Sustenta que os direitos humanos assegurados às mulheres devem ser reconhecidos e por isso foram aderidos à Carta Canadense dos Direitos e das Liberdades e são considerados universais, inalienáveis, integrais e indivisíveis. Como importante conquista do país a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração de Eliminação da Violência contra mulher iniciada pelo Canadá. O Canadá é uma nação que se compromete com a manutenção dos direitos humanos das mulheres, assim como sua estabilidade social por meio de educação e saúde.

10.7. CEDAW – Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher

A Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres foi adotada em 1979, pela Assembleia Geral das Nações Unidas. É um marco na cooperação internacional para os direitos das mulheres.

Define como discriminação contra as mulheres qualquer tipo de distinção, exclusão ou restrição embasado no gênero do indivíduo, e que tem propósito de anular o reconhecimento ou atividade da mulher na sociedade, em sua equiparação de poder ao homem, direitos humanos e liberdades individuais, políticas culturais ou em qualquer outro segmento. Aceitando a Convenção, os governos dos países membros se comprometem a assumir postura que almejem acabar com a discriminação em todas as suas formas; como por exemplo, incorporar um princípio de igualdade entre homens e mulheres no seu sistema legal, proibindo tais práticas, estabelecer tribunais e

instituições públicas que garantam a efetividade das mudanças e dos direitos das mulheres, e com isso eliminar todos os atos de discriminação cometidos por pessoas, organizações ou empresas.

A Convenção é o único acordo de direitos humanos que embasa a igualdade de gênero quando garante à mulher acesso igual na política e participação igual na vida pública, incluindo o direito ao voto e a candidatura em eleições, o direito à educação, saúde e empregos. A CEDAW é uma delegação representante dos interesses da Convenção que auxilia a todos os países em suas legislações para que se adaptem as demandas do novo século em favor do alcance da igualdade de todos os seres humanos, assim como proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sem que sejam feitas ressalvas de nenhum tipo, nem mesmo restrições quanto ao sexo dos indivíduos. O acordo firmado foi ratificado entre 145 países.

A CEDAW assume seu comprometimento com a comunidade internacional e se encontra persistindo na eliminação de toda desigualdade e discriminação entre as mulheres, na abolição de práticas e tradições que são prejudiciais ao cumprimento desses direitos, e insiste que a aceitação das metas é uma medida fundamental para tornar legítima a convenção como um todo.

10.8. Chile

A República do Chile é um pequeno país, que ocupa uma estreita faixa da Terra entre o Trópico de Capricórnio e o território antártico. É a nação mais ao sul da América do Sul e que está envolvida na construção de uma sociedade justa e livre. A nação chilena passou por um período de difícil autoritarismo do qual saiu há apenas cinco anos, e que está se reconstruindo com a força de homens e mulheres. O país possui uma economia promissora que cresce em torno de 6,3% ao ano, com base no esforço entre os setores públicos e privados.

A delegação chilena acredita que os avanços foram gigantescos desde a Primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, mas o mundo ainda possui uma desigualdade enorme entre homens e mulheres. É importante lembrar que a educação é um caminho que está sendo deixado de lado, uma vez que o mundo ainda possui 960 milhões de analfabetos, dos quais dois terços são mulheres; o mundo possui mais de um bilhão de pessoas que vivem na pobreza e a maioria delas são mulheres. O Chile se preocupa também com o conteúdo dos ensinamentos que vêm sendo passados nas escolas para meninos e meninas, uma vez que muitas vezes eles criam estereótipos que afetarão toda uma geração.

Na sociedade civil chilena, as mulheres têm dado importantes contribuições para a recuperação e o desenvolvimento da tão importante democracia. O empoderamento das mulheres é de fundamental importância e o mesmo vem sendo aplicado no país. A nação relembra também que existem diversas culturas no mundo e que as mesmas devem ser respeitadas para que seja possível chegar em um consenso que respeite os direitos de cada pessoa e principalmente os direitos das mulheres.

10.9. China

A República Popular da China é um dos países mais populosos do mundo e está localizado na Ásia Oriental. É uma República de governo comunista, porém se mostra muito arbitrária em relação à imprensa, liberdade de reunião e liberdade religiosa. O governo chinês permite um grau limitado de liberdade religiosa, de modo a permitir a prática da religiosidade apenas para religiões reconhecidas pelo Estado. Uma porcentagem expressiva da população é irreligiosa, e o restante é direcionado ao budismo, ao confucionismo, ao taoísmo e à religião tradicional chinesa. Os dados são de difícil confirmação, visto que existe a dificuldade na pesquisa e muitas pessoas seguem mais de uma religião.

A educação chinesa possui uma taxa de alfabetização que pouco difere entre os gêneros, sendo que o país estabeleceu uma meta para oferecer educação básica e gratuita à toda população, com duração de nove anos. A tendência é de que futuramente, a população chinesa seja em sua maioria alfabetizada, não fazendo distinção entre os gêneros, e apresentando taxas de acesso à escolaridade igual para homens e mulheres.

Por ser um país extremamente populoso e com demografia crescente, na década de 70 o governo chinês implantou uma política de controle populacional chamada de “política do filho único” que estipula que a mulher em período fértil ou que já é mãe deve realizar o ligamento de trompas ou implantar o método contraceptivo DIU. Esta política gerou um efeito colateral entre as famílias que tem optado por abandonar em orfanatos ou nas ruas, as crianças do sexo feminino, que acabam por morrer de fome, pois a mulheres não transmitem o nome da família. Em tentativa de eliminar tal prática o governo chinês, em 1994 proibiu o procedimento de ultrassom que permite a visualização do sexo da criança antes de seu nascimento. Além disso, o tráfico de mulheres é muito comum, apesar de ter sido proibido em 1949. Por conta de dotes altos, ainda existe o comércio de mulheres no câmbio negro, e muitas dessas que se casam, tentam fugir e acabam amarradas em árvores e açoitadas pelos maridos.

Desde 1991 o governo chinês tem se esforçado para acabar com o tráfico de mulheres e crianças, tem prendido números impressionantes de traficantes e libertado muitas das mulheres que são vítimas do tráfico. Apesar de todas as violações dos direitos humanos que ocorrem no território chinês, a China se posiciona também a favor da erradicação de qualquer sintoma que cause conflitos, visto que as mulheres e crianças são profundamente atingidas em situação de guerra. Além disso, relaciona a erradicação da pobreza como fator primário para o alcance da igualdade de gênero.

10.10. Egito

A República Árabe do Egito é um país do norte da África, que também abrange parte da península do Sinai, na Ásia, e por este motivo é um país intercontinental. O Egito é um dos países mais populosos do mundo e sua economia se baseia em setores como o turismo, a agricultura, a indústria e serviços. A nação egípcia é considerada uma potência média, com influência militar, cultural e política no norte da África, no Oriente Médio e no mundo muçulmano.

A delegação acredita que os avanços nos direitos das mulheres nos últimos anos foram extremamente significativos, e que a educação é um meio fundamental para a conscientização de todas as mulheres sobre os seus direitos e deveres. A delegação preza pela efetividade dos planos traçados nas reuniões, visando somente que os objetivos propostos sejam alcançados. Discussões improdutivas a respeito de divergências culturais são desnecessárias e descartáveis.

Por fim, o Egito acredita fundamentalmente no papel das ONGs e é ajudado por elas em diversas áreas correlacionadas com a melhoria nos direitos das mulheres: como a educação, a saúde, e várias outras áreas importantes para as mesmas.

10.11. Emirados Árabes Unidos

Os Emirados Árabes Unidos são um país árabe localizado no sudeste da Península Arábica. É uma monarquia constitucional parlamentarista e sendo assim tem seu representante escolhido por um conselho, deixando a população fora do processo. A religião oficial é o islamismo.

A educação nos Emirados Árabes tem sofrido modificações que visam a melhoria do ensino e a gratuidade das escolas para o nível primário, em que existe a participação igualitária das mulheres desde essa data. Os Emirados

Árabes Unidos, quando comparados aos vizinhos pode ser considerado um país liberal, considerando que as mulheres trabalham fora e ocupam cargos de importância muito antes da revolução do petróleo (principal fator que gerou o desenvolvimento da economia e políticas sociais do país).

No que diz respeito aos direitos humanos, o país, possui em sua legislação preceitos que atribuem à população a igualdade, a liberdade e o estado de direito, liberdades de circulação e imprensa, expressão, religiosa e de profissão entre outras. De um modo geral, o governo respeita esses direitos, com algumas restrições. No tocante às mulheres, a distinção acontece quando é proibido o casamento de mulheres muçulmanas com não muçulmanos, sendo que os homens não possuem restrições nesse quesito. As mulheres que cometerem tal delito são sujeitas a julgamento e condenação por crime de fornicação. No entanto não há registros de tal ocorrência. Até o presente momento da Conferência o governo dos Emirados Árabes tem demonstrado a implantação de políticas de inclusão social como a implantação de centros de reabilitação e treinamento para mulheres, e de ocupação de cargos de importância. Além disso, a lei islâmica garante a todos o direito de igualdade e respeito à vida, inclusive às mulheres e crianças, principais vítimas de pobreza e violência.

10.12. Estados Unidos da América

Os Estados Unidos da América são uma república constitucional federal, situada na região central da América do Norte. A constituição do país garante o exercício livre de qualquer religião, assim como proíbe a criação de um governo religioso. No país a maior parte da população é protestante, seguida pelos católicos.

A educação no país abrange a toda a população, sendo que a maioria da rede de ensino é pública e o período fundamental é obrigatório. O país Abriga grandes instituições de ensino superior de renome mundial e oferece vagas a todos os níveis de ensino a homens e mulheres, dessa forma possui

taxa altíssima de alfabetização. As principais conquistas dos movimentos femininos no país foi o sufrágio feminino, garantido em 1920. De modo geral, a maioria das mulheres trabalha fora de casa e recebe a maior parte dos diplomas de bacharel.

Por abrigar um grande número de refugiados, os Estados Unidos definem como crime federal as mutilações genitais femininas praticadas por comunidades de imigrantes, mas existe a enorme dificuldade de punição, devido a este ser um costume praticado em sigilo causando a dificuldade de se descobrir onde, quando e com quem a mutilação é praticada. Um dos desafios da delegação dos Estados Unidos na IV CMM é tentar solucionar problemas de acesso à saúde, violência doméstica e no trabalho e da desvalorização da mulher, em seu próprio país, além de auxiliar na resolução dos problemas que envolvem a mulher em caráter mundial, tais como a impossibilidade do acesso à educação, à saúde, no combate à pobreza e nas privações que sofrem aquelas que não têm direito de opinar e de decidir sobre a própria vida. Entendendo como fundamental o reconhecimento dos direitos humanos, como também os direitos de toda a mulher, e da manutenção desses direitos; garantindo a independência da religião, protegendo contra perseguição política, prisões, abusos ou torturas. Condena como violação dos direitos humanos a matança de crianças nascidas meninas, o tráfico de mulheres e a prostituição, o estupro em ambiente de guerra, a violência doméstica, a mutilação genital, à imposição de um planejamento familiar feito pelos governos, além da intolerância aos direitos de opinião das mulheres.

10.13. França

A República Francesa é um país localizado na Europa Ocidental, sendo muito influente na comunidade internacional. É uma república unitária semipresidencialista com fortes tradições democráticas. Suas bases democráticas consistem na eleição por sufrágio universal do presidente, e o primeiro ministro é nomeado pelo presidente. A liberdade de religião é um

direito garantido pela Constituição. Estimativas não oficiais sugerem que a maioria da população é católica, apesar de que os números podem estar diminuindo.

Desde 1882, após sofrer modernização, o sistema de ensino francês é gratuito, laico e obrigatório, incluindo dessa maneira também as mulheres, sem restrições de gênero. As educações primária e secundária são predominantemente públicas, administradas pelo Ministério da Educação Nacional. A França possui leis de condenação à diversas violações aos direitos humanos, por exemplo, crimes de cunho racista, sexista, ou antissemita, que proíbem também o discurso discriminatório na imprensa e possuem um papel importante na política interna do país. Os movimentos militantes feministas ganharam força graças às obras de Simone de Beauvoir, importante filósofa francesa que defendeu a ocupação da mulher nas escolas e universidades, em defesa de seu direito de igualdade.

A posição de cargos políticos ocupadas por mulheres ainda não é igualitária, e comparada aos países europeus, a França deixa desejar neste quesito. Quanto às mudanças propostas pela Conferência, é necessário considerar que a pobreza é um dos problemas que devem ser solucionados primariamente, além da perspectiva de desvalorização dos salários das mulheres. A violência doméstica e a exploração sexual são violações aos direitos das mulheres e crimes cometidos quase que exclusivamente contra elas. Além disso, um dos desafios franceses nessa Conferência é solucionar o problema de ocupação igualitária do parlamento e do ministério, não só na França, mas por todo o globo, visto que as mulheres representam cerca de metade do eleitorado.

10.14. Irã

A República Islâmica do Irã está localizada na Ásia Ocidental, sendo o seu sistema político baseado na constituição de 1979, que o faz uma república islâmica, ou seja, suas bases institucionais seguem as diretrizes da religião

islâmica. O chefe de estado do país é eleito por uma assembleia chamada Assembleia dos Peritos para um mandato até a ocasião de sua morte. A maior parcela da população é de orientação muçulmana sunita, sendo o islamismo a religião oficial.

A educação no país é ministrada a todas as crianças de forma obrigatória, segundo os padrões e modelos do islamismo, mostrando assim um afastamento dos modelos seculares, ou seja, que preveem um estado laico e sem nenhum vínculo com instituições religiosas, seja na educação ou na política. A taxa de escolarização das mulheres tem mostrado um crescimento considerável, no entanto, as taxas de analfabetismo entre elas são altas, e, além disso, as escolas dão preferências aos meninos no momento da matrícula. No Irã, desde 1979 as mulheres foram obrigadas a usar véu e cobrir todo o corpo, além da proibição do uso de maquiagem, pelo aiatolá Khomeini, chefe de Estado do Irã. Elas também foram proibidas de frequentar estádios de futebol. Em contrapartida, a partir da determinação do aiatolá as mulheres foram capazes de sair às ruas e frequentar as escolas, além de conquistar o mercado de trabalho, diminuindo aos poucos a distância entre homens e mulheres. Além disso, o líder investiu fortemente na educação, visto que a demanda por vagas nas escolas primárias e secundárias tem aumentado, e no acesso da população feminina à saúde.

A República islâmica do Irã adota postura conservadora no que diz respeito aos temas que possivelmente serão discutidos na Conferência, tais como o posicionamento contrário ao aborto como política de contracepção, além dos assassinatos em massa de mulheres e crianças em períodos de guerra, da deterioração de valores morais da família principalmente pela mídia e dos relacionamentos que infringem a instituição familiar tradicional, além da exploração sexual e da utilização da mulher como mercadoria para fins lucrativos. Vem à conferência também em tentativa de defender os preceitos religiosos no meio político, ratificando a importância dos conceitos morais e os benefícios que a religiosidade podem trazer à sociedade.

10.15. Itália

A República Italiana é uma república parlamentar unitária, localizada no centro-sul da Europa. A Itália não mais possui religião oficial, no entanto, a maior parte da população se declara católica romano. Com a secularização, a religião não mais influencia vários dos países, na educação e na política, apesar de ainda exercer influência na sociedade em geral.

A educação na Itália é gratuita e obrigatória a qualquer criança, não fazendo nenhum tipo de distinção quanto ao sexo do estudante. A Constituição Italiana prevê assistência a toda a população, de modo a oferecer uma escola gratuita e de qualidade a todos. Também prevê aos professores a liberdade cultural no uso dos métodos didáticos, além de instrução livre de manipulação ideológica. O sistema privado conta com instituições que devem garantir os mesmos direitos que um estudante de escola pública.

A Itália defende o reconhecimento dos direitos humanos como direitos das mulheres, além de demonstrar interesse na confecção de uma Declaração que poderá servir de base para alcançar a independência feminina na sociedade atual, visto que a inclusão das mulheres na vida política deve gerar benefícios a toda comunidade, encorajado sempre pelos representantes e seus governos, por Organizações Não Governamentais e da mídia, que servirá de base para o progresso. Visando os problemas sociais da própria nação e buscando a aplicação de medidas efetivas no contexto global, deve atentar a pobreza que assola de modo evasivo o gênero feminino; a falta de reconhecimento do mercado ao trabalho da mulher quando comparado ao homem; o desemprego e a necessidade de inserir políticas que garantam o ingresso das meninas na escola. A educação é o princípio básico da mudança, combinado aos serviços básicos fundamentais e a garantia de acesso das mulheres. Nos anos noventa, a Itália traçou dois objetivos principais no que diz respeito à inclusão das mulheres; O primeiro encoraja a incorporação de políticas de gênero em atividades de cooperação promovidas por recursos públicos e o segundo que contribui efetivamente ao problema das mulheres

refugiadas em situação de conflito, além de reabilitá-las à cidadania de seu país.

10.16. Japão

O Japão é um país insular localizado no Oceano Pacífico. Desde 1947, ano de sua constituição, é uma monarquia constitucional unitária, com um imperador e um parlamento eleito. A maior parte da população, segundo estimativa, professa o budismo e o xintoísmo, sendo que muitas delas são fiéis de uma espécie de junção das duas religiões.

A educação é gratuita e obrigatória no Japão e é assistida pelo governo por um período de cerca de nove anos a todas as crianças, sem distinção de gênero. Na Constituição do Japão, datada de 1947 está determinado que homens e mulheres que exercem a mesma função devem ganhar salários iguais. A mulher tem direito à licença-maternidade no país e desde 1980 tem direito a um terço da herança deixada pelo marido. Desde 1984 as crianças filhas de uma japonesa com um estrangeiro tem sua nacionalidade reconhecida, o que não acontecia anteriormente. Em 1986 foi aprovada a Lei de Igualdade de Oportunidades, porém, assim como a lei da licença-maternidade, dificilmente é vista sendo posta em prática, visto que o país ainda é regido principalmente pelos fortes costumes e da cultura conservadora.

O Japão se posiciona na IV CMM em busca de objetivos claros: empoderamento das mulheres na sociedade, o respeito aos direitos humanos das mulheres, a parceria entre homens e mulheres em âmbito nacional, a parceria entre ONGs e os governos, e a parceria além das fronteiras, em âmbito internacional. Para isso, conta com o pilar da educação; que garante que as mulheres possam ser ativas dentro da sociedade, em igualdade aos homens e a participação, que ainda é um desafio para o governo do Japão, mesmo depois da Lei de Igualdade de Oportunidades, já que as mulheres ainda encontram barreiras que as impedem de contribuir no mercado de trabalho. Por conta disso, é de fundamental importância o encorajamento a

empresas privadas e a promoção de um ambiente propício ao crescimento individual de cada uma delas. Além disso, o Japão busca promover o programa Iniciativa para o Desenvolvimento das Mulheres entre a Conferência, que pretende atender aos três pilares fundamentais da busca pela igualdade: a educação, saúde e a participação das mulheres na comunidade, e tem projetos de investimentos para o desenvolvimento, além de contribuições ao Fundo das Mulheres Asiáticas.

10.17. Líbia

A Grande Jamahira Árabe Popular Socialista da Líbia é um país localizado ao norte da África e que possui como religião oficial o Islamismo, sendo que 97% da população é muçulmana. A economia da Líbia depende basicamente do setor petrolífero, de forma que pelo país ser pouco populoso, ele possui um dos maiores rendimentos per capita da África, contudo a distribuição de renda não é igualitária e muitos chegam a passar falta de roupas, alimentos, medicamentos etc.

A sociedade da Líbia crê que através da fé, do pensamento e de instrumentos legais, se constrói uma base sólida para as relações humanas arraigadas na justiça e igualdade. A delegação relembra que o Islamismo não reprime ninguém e que a causa da desigualdade entre homens e mulheres no país é a repressão sofrida pelo regime opressor que vigorava antes de Muammar Al-Kadhafi assumir o poder em 1970.

Segundo a nação líbia, a igualdade entre homens e mulheres deve ser alcançada em todas as esferas da vida. Os direitos e os deveres devem ser iguais em quesito social e econômico, mas respeitando os fatores biológicos.

10.18.Mali

A República do Mali desde a revolução de 1991, seguido de intensas lutas estudantis e da aprovação de nova Constituição é uma república democrática pluripartidária, sob o regime de democracia constitucional. A maior parte da população é muçulmana, sendo que a maior parte destes é sunita. O restante da população é cristã, dividida entre católicos e protestantes. Apesar disso, as mulheres no Mali não usam véus.

De um modo geral, a situação da mulher africana ainda é caracterizada por baixo desenvolvimento e difícil acesso às escolas, o que causa níveis baixos de alfabetização e impede que as mulheres participem de modo ativo da sociedade e ocupem cargos públicos. A precariedade da saúde, o difícil acesso a hospitais e as condições de trabalho desfavoráveis das mulheres, dificultam ainda mais a situação das mulheres nas zonas rurais.

O Mali tem reunido esforços para realizar o desejo pelo desenvolvimento das mulheres e para o alcance da igualdade, compartilhado por todas as nações, por exemplo, com a criação do Comissão para a Promoção da Mulher, que define uma participação coordenativa do governo para políticas de inclusão e suporte, confiando essa tarefa ao chefe de Estado, o que otimiza negociações e agiliza a criação de projetos, além da eficiência de parcerias entre o governo, organizações não governamentais, associações de mulheres e parceiros de desenvolvimento. Os avanços obtidos com as recentes políticas de inclusão do Mali reafirmam seu compromisso e comprometimento com os direitos humanos, que estão garantidos na Constituição do país, e que defende os cidadãos sem nenhuma distinção de raça, sexo ou religião. Em contrapartida, apesar de toda a movimentação em prol das mulheres os avanços alcançados não são expressivos, visto que não se pode avançar em um país que possui altos índices de pobreza. Por esta razão, o governo deve atentar à dificuldade do país em avançar em desenvolvimento, devido à pobreza de um modo geral, e à dificuldade que as políticas adotadas têm em surtir efeito nas populações rurais.

10.19. México

Os Estados Unidos Mexicanos são uma república constitucional federal, localizado ao sul dos Estados Unidos da América. A Constituição de 1917 instituiu a república presidencialista com separação dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

O México sofre com altos índices de violência, incluindo a violência sexual, o difícil acesso de cuidados médicos às populações que vivem em zonas rurais e uma cultura dominada pelo machismo que oprime e degrada a população feminina. Além de sofrer com a violência, as mulheres sentem-se intimidadas a procurar ajuda de autoridades, mesmo que essas possuam meios legais de garantir sua segurança. A educação é obrigatória e compulsória por nove anos, no entanto as políticas sociais do governo não são tão efetivas na região rural.

O México vem à Conferência, disposto a colaborar com as outras nações, visto que muitos avanços jurídicos já foram realizados, que incluem em sua Constituição a igualdade e a manutenção dos direitos das mulheres, para que estes atuem de forma concreta em sua defesa. O país defende uma parceria dos governos de cada país presente a associações de mulheres para o desenvolvimento de programas similares. O México adota postura consistente ao apoiar o acesso das meninas à escola, e das jovens ao ensino superior por acreditar que a educação é primária na conquista da liberdade. É parte de sua política externa se opor à arbitrariedade no planejamento familiar.

10.20. Nigéria

A República Federal da Nigéria é uma república constitucional federal, localizada na África Ocidental. A população é em maior parte de orientação islâmica, seguido de cristãos, também com porcentagens elevadas. A maior

parte da população nigeriana vive nas áreas rurais, sendo dividida em muitas tribos com diversas características culturais, sendo que algumas regiões adotam a sharia como base de seus costumes e tradições.

A Nigéria é um país deficiente na educação, sendo um dos piores segundo a classificação da UNESCO. Algumas regiões da Nigéria defendem um conjunto de leis islâmicas, a sharia que prevê a lapidação das adúlteras, ou de mulheres que conceberam filhos fora do matrimônio. Apesar de ter ratificado a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) em 1985, a população não fora apresentada, portanto as mulheres continuam a viver sem frequentar escolas, o que as obriga a casar-se com idades inadequadas e compulsoriamente. Além disso, diversas religiões e culturas do país não permitem às mulheres que frequentem hospitais, onde serão examinadas e tratadas por médicos do sexo masculino. Sem outra opção de vida, muitas das meninas se casam, e sofrem com violência sexual cometida pelos maridos, com doenças que só podem ser tratadas com precariedade em casa e de uma vida anulada por sua condição de mulher.

Além das violações aos direitos humanos, a pobreza que assola a população nigeriana é um obstáculo a ser batido na IV CMM. As metas da Nigéria nessa conferência devem ser voltadas a criação de políticas e órgãos governamentais que assistam às mulheres e que possam financiar seu desenvolvimento, com sua integração efetiva em escolas e no treinamento profissional que garantirá maior participação na vida em sociedade, além do favorecimento dos setores primários da economia e da contribuição da mulher nestes setores, visto que grande parte da população é rural, e existe enorme deficiência da agricultura no país.

10.21. Noruega

O Reino da Noruega é um país europeu localizado na região ocidental da Península Escandinava. A Constituição do país foi inspirada na Declaração de Independência dos Estados Unidos e na Revolução Francesa, e define o

país como monarquia constitucional unitária, com sistema parlamentar de governo, onde o Presidente da Noruega é o chefe de Estado, e o primeiro-ministro é o chefe de governo. A religião é um fator muito importante na vida dos noruegueses, porém o país sabe separá-la dos outros setores, sendo considerado um dos países mais seculares do mundo. A igreja de maior popularidade é a Igreja da Noruega (Luterana), e os ritos religiosos possuem forte legitimidade cultural.

As mulheres na Noruega possuem um papel importante na política, ocupando muitas das cadeiras do Parlamento (cerca de 40%), além da própria Presidente do Parlamento. No entanto este tipo de acesso igualitário deve estar presente em outras áreas da sociedade. A educação pública é livre, independente de nacionalidade ou gênero. Mecanismos para a criação de políticas para que os pais, tanto homens quanto mulheres, possam cuidar de seus filhos e ainda assim tenham seus empregos garantidos por cerca de um ano foram adotados pelo governo, com a vantagem adicional, de que após certo período, as crianças tem acesso a ambientes que estimulam seu aprendizado enquanto os pais podem trabalhar fora.

O governo da Noruega acredita na participação do homem para o funcionamento de uma sociedade em busca de igualdade. Além disso, busca a descriminalização da mulher que busca os abortos ilegais, tendo em vista que há cerca de vinte anos a mulher tem o direito de dar a palavra final no tocante à sua fertilidade. A Noruega se posiciona contra a exploração sexual da mulher, a pobreza feminina, a desvalorização das meninas em países que as consideram como um fardo a família e contra a precariedade no acesso das mesmas à saúde e educação.

10.22. Paquistão

O Paquistão é oficialmente a República Islâmica do Paquistão, país do sul da Ásia. É uma república parlamentarista federal, e sua religião oficial é o islamismo. O presidente é eleito por um colégio eleitoral e é o Chefe de Estado

e comandante das forças armadas. A maior parte da população é islâmica e ainda conta com pequenas parcelas orientadas por outras religiões.

A taxa de analfabetismo das mulheres no Paquistão é muito superior à dos homens, o que caracteriza um problema de distinção de gênero, que se agrava às outras áreas da sociedade. Ainda no mercado de trabalho, como reflexo das baixas taxas de escolaridade combinadas a uma visão machista de sociedade que reconhece a mulher apenas como objeto, as mulheres são praticamente nulas. O acesso à saúde também é precário e é destinado à população masculina. Nas regiões tribais do país, a Constituição não possui peso, e a lei que rege as pequenas comunidades é a lei do mais forte, ou seja, a dos homens mais ricos e proprietários de terras.

A criação de uma imagem do islamismo pelo mundo ocidental acusa as tradições islâmicas de um rebaixamento da mulher a condição em que se encontra no Paquistão e em outros países oficialmente islâmicos. A culpa é sempre atribuída à religião islâmica, no entanto, o livro sagrado da religião valoriza o poder que a mulher possui na sociedade e não nega a ela nenhum direito comum a qualquer outra pessoa. Prova disso, é eleição de mulheres a cargos públicos de importância por eleitores do sexo feminino e masculino. As causas da discriminação e da alta porcentagem de meninas sem acesso à educação, cerca de setenta por cento, da pobreza e de meio milhão de mulheres serem analfabetas se deve as circunstâncias de uma sociedade que é dominada pelos homens e que oprime as mulheres. Por conta disso, no Paquistão os esforços são voltados a introduzir as meninas nas escolas, assim como disponibilizar opções de estudo e treinamento profissional para mulheres, a fim de que elas alcancem a independência financeira e consequentemente, independência pessoal.

10.23. Peru

A República do Peru é um país sul-americano caracterizado por ser uma república democrática representativa presidencial, de sistema multipartidário. O

presidente é chefe de Estado e de governo. A maior parte da população peruana se declara católica, tendo o protestantismo um considerável número de fiéis. A Igreja Católica possui forte influência sobre o governo, e sua importância está expressa na Constituição, como elemento de desenvolvimento histórico, cultural e moral da nação.

Na ocasião da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, o Peru pode se orgulhar ao dizer que as peruanas estão recebendo assistência no que diz respeito à educação. Por exemplo, no período fundamental da escola, as meninas têm acesso à educação nas mesmas proporções dos meninos, aproximadamente 50% dos estudantes nessa fase escolar são meninas, e as jovens que cursam o ensino superior representam cerca de 40% do corpo estudantil das universidades. Além disso, as mulheres analfabetas conquistaram seu direito de sufrágio e a Comissão Permanente dos Direitos das Mulheres garante a coordenação de políticas a favor de seus direitos. De um modo geral, as mulheres possuem acesso à saúde e tem perspectivas de crescimento e desenvolvimento no mercado de trabalho.

Apesar de todas as conquistas para promover a igualdade entre os gêneros, o governo do Peru ainda busca a erradicação da pobreza, da baixa escolaridade e do analfabetismo e do desemprego das mulheres. O governo encoraja campanhas que visam educar a população em relação ao planejamento familiar, e desenvolvimento de políticas que assistam populações pobres de áreas rurais no acesso à principalmente da educação das meninas, além de saúde, moradia e empregos.

10.24. Reino Unido

O Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte é um Estado unitário e uma monarquia constitucional, que tem Elizabeth II como chefe de Estado, e John Major como primeiro-ministro. Tem governo parlamentar de fortes tradições. A religião oficial no Reino Unido é a Igreja de Inglaterra, no entanto, a Escócia, um dos países do Reino Unido reconhece oficialmente a religião

Presbiteriana como oficial. Além destas, as religiões judaicas, islâmica e algumas de vertente protestante são professadas.

A educação no Reino Unido é de responsabilidade dos governos de cada um dos países que o compõe. Na realidade, parte do conteúdo ensinado nas escolas é ministrada de acordo com o governo local, e a outra é padrão para os países membros do Reino Unido. O ingresso nas escolas é obrigatório e a permanência é compulsória até os 16 anos, para toda a população. No Reino Unido, programas para a integração das mulheres como o “Opportunity 2000”, em parceria com ONGs que almejam aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho, e o “Far Play for Women”, uma ação conjunta do governo, setores privados e voluntários, expressam a preocupação para o desenvolvimento do potencial da mulher e sua participação na sociedade.

O Reino Unido é um importante representante europeu nas reuniões e conferências das Nações Unidas. Adota postura diplomática e seus discursos possuem um grande peso para a comunidade internacional. Na IV CMM, o Reino Unido apoia o desenvolvimento de políticas que garantam o acesso das mulheres a cargos e posições elevadas no mercado de trabalho e na política, e reconhece também os esforços para medidas que levem em conta a saúde e a educação principalmente das meninas, que são vítimas de abuso da opressão de sociedades que oprimem sua vontade e delimitam silêncio. Por isso, para alcançar a igualdade de gênero e a posição de importância que as mulheres possuem capacidade, é preciso que se garanta o acesso das meninas à educação. Um dos principais objetivos, além da manutenção dos direitos humanos das mulheres, é a erradicação da pobreza e a inclusão da mulher em sua comunidade, trazendo benefícios a todos. Assume postura de suporte e comprometimento aos países que priorizam os problemas de pobreza, controle de fertilidade e acesso à saúde, como os países africanos tem feito.

10.25. República Dominicana

A República Dominicana chega à Conferência apoiada pelos países latino-americanos, e principalmente, pelas nações caribenhas. Em 1995 o país se mostra em recuperação econômica da crise pela qual passou em meados da década de 80. O momento atual também coincide com a elaboração do Plano Nacional para Desenvolvimento Social.

Além das transformações de origem econômica, são apresentadas mudanças no âmbito social. A mulher dominicana, ao lutar e obter reconhecimento de seus direitos, passou a poder votar e ser votada, ganhou a garantia à educação e ao trabalho. Ainda assim, a sociedade dominicana demanda profundas transformações que possam gerir o processo de empoderamento das mulheres, a fim de acelerar o desenvolvimento de suas capacidades e o exercício de sua plena condição de humana.

A principal dificuldade quisqueiana está em combater a educação que reforça o rol tradicional da mulher perante a família e a sociedade. A permanência de valores, crenças, padrões culturais e estereótipos, reforçados nos meios populares. Além de ser necessário que o país facilite a educação e o ensino para as mulheres, é importante investir em políticas que contribuirão para a melhora de sua qualidade. O primeiro solo americano tocado por europeus deve tentar romper com paradigmas e tradições que excluem as mulheres do sistema educativo e distorcem sua identidade. A mulher quisqueiana deve fazer como as irmãs Mirabal, não deixar-se calar ou oprimir, mas lutar pelo que consideram justo, por uma educação universal e de qualidade.

10.26. Rússia

A Federação Russa é o maior país do mundo em extensão territorial e localiza-se ao norte da Europa e da Ásia. É uma democracia federal sobre a

forma de república. Os três poderes do Estado; legislativo, judiciário e executivo são independentes entre si. A Ortodoxia Russa é a religião dominante no país, porém, juntamente com as outras vertentes cristãs, o islamismo e o judaísmo são considerados legalmente patrimônio histórico do país.

A educação na Rússia é gratuita e o acesso obrigatório à mesma é garantido pela Constituição, não fazendo ressalva quanto ao gênero, raça ou religião. O ensino superior é alvo de grande disputa, fazendo com que os profissionais formados possuam alta qualificação. Apesar de não haver qualquer impedimento institucional ao desenvolvimento da carreira da mulher na Rússia, muitas delas abdicam de sua profissão para cuidar dos filhos e do lar.

Na IV CMM, a Rússia se posiciona comprometendo-se a nivelar a legislação russa aos padrões almejados para alcançar os objetivos propostos pelas outras nações, além de assegurar a vida, segurança, condições de trabalho e de saúde às mulheres russas, além de reunir esforços para diminuir os índices de mortalidade da mãe e a mortalidade infantil. Posiciona-se a favor da retirada de qualquer barreira que impeça o desenvolvimento social e econômico de qualquer ser humano, seja ele homem ou mulher. A delegação russa deve atentar-se principalmente para as questões de igualdade do gênero, no que diz respeito ao homem e no papel que desempenha dentro de sua casa. Na Rússia, os homens têm assumido cada vez mais papéis antes atribuídos somente à mulher, como as tarefas domésticas e a criação dos filhos.

10.27. Serra Leoa

A República da Serra Leoa é um país da África Ocidental. É uma república presidencialista, e o poder Legislativo é unicameral, formado por um parlamento. A Constituição em vigor é de 1991. A maior parte da população é islâmica, no entanto o governo admite o culto de diversas outras religiões. O

país conta com enorme diversidade cultural, pois abriga aproximadamente 15 grupos étnicos, cada um com costumes e dialetos diferentes.

Na ocasião da IV CMM, o país vem passando, desde 1991, por uma guerra civil. A guerra dizima mais de 50000 pessoas, e por isso há afastamento de muitas crianças das escolas. Muitos refugiados se dirigem para a Guiné-Bissau, que recebe cerca de seiscentas mil pessoas. Grande parte da infraestrutura do país foi perdida, incluindo escolas primárias e secundárias que oferecem ensino gratuito à população. Apesar disso, a Constituição prevê obrigatoriedade na frequência de todas as crianças na escola.

A economia, infraestrutura, saúde, educação e serviços sociais se encontram em estado de colapso no país, adicionados ainda à guerra civil que sucede em território serra-leonense, atingem principalmente crianças em todas as idades e as mulheres. O governo aparenta negociações de paz com os rebeldes do partido da Frente Unida Revolucionária, que não demonstra cooperação com as ofertas de paz. Ao mesmo tempo em que busca uma reconstrução do país e o reestabelecimento da paz, o governo trabalha em conjunto com as Nações Unidas, além de programas informais que dão suporte a educação das mulheres. Além disso, a CEDAW tem contribuído para as políticas do Programa de Planejamento Familiar Nacional, na área da saúde.

10.28. Tailândia

O Reino da Tailândia é um país asiático localizado no centro da península da Indochina e na península Malaia. O país é uma monarquia constitucional desde 1946 e o rei é intitulado Chefe de Estado, Chefe das Forças Armadas, Defensor da religião budista e o defensor de todas as religiões. O idioma principal falado no país é o tailandês, seguido pelo inglês. A economia da Tailândia experimenta um grande crescimento desde 1985, mostrando o potencial do país recém-industrializado.

A Tailândia possui um alto nível de alfabetização e é fornecida educação infantil, ensino primário, ensino secundário e ensino superior. Existem diversos colégios e universidades, tanto públicos como privados. O setor privado é mais desenvolvido que o público e se encaixa melhor nos padrões escolares dados pelo governo. A educação é obrigatória para meninos e meninas até a faixa etária de 17 anos.

A nação tailandesa acredita que o ideal para a igualdade de gêneros ainda não foi alcançado e está longe de ser. Mas este fato não deve servir para desestimular as mudanças, ele deve servir para direcioná-las. Acredita-se que o debate e o planejamento são importantes e necessários, mas eles não mudarão o mundo que vivemos. São necessárias medidas concretas em que os países se comprometam a mudar a realidade das mulheres em seus territórios.

10.29. Tanzânia

A delegação da Tanzânia considera que a educação é instrumento de libertação para as pessoas, porém tem em mente que a maioria das pessoas de um mundo em desenvolvimento tem o acesso à educação, principalmente em nível superior, como um luxo. Tradições, normas e valores têm sido os principais obstáculos ao desenvolvimento das mulheres.

O número de meninas e mulheres com acesso à educação aumentou significativamente, desde 1985, na Tanzânia. Embora a estatística pareça boa, a qualidade da educação diminuiu bastante com o declínio econômico que ocorreu no país. Muitas escolas e universidades sofrem com a falta de materiais, ainda que haja esforços do governo e de ONGs.

Os índices de matrículas caíram de maneira acentuada na década de 90 no país, fazendo com que a Tanzânia chegue à IV CMM com o compromisso de aumentar a quantidade de matrículas na pré-escola e no ensino primário até o ano 2000. Reduzir a taxa de analfabetismo em 50% e eliminar disparidades

de gênero no sistema educativo também são prioridades. Junto aos países da Mãe África, a Tanzânia é capaz de participar efetivamente das discussões e contribuir com boas experiências e ideias inovadoras para a educação.

10.30. Vaticano

O Estado da Cidade do Vaticano, conhecido como Vaticano, é a sede da Igreja Católica e uma cidade-Estado soberana cujo território consiste em 44 hectares e conta com uma população de pouco mais de 800 habitantes, sendo o menor país do mundo, tanto em questão de área, como em questão de habitantes. O Vaticano é um Estado teocrático-monárquico, governado pelo bispo de Roma, o Papa.

A Igreja Católica reconhece que o passado está repleto de erros correlacionados com o modo como as mulheres eram tratadas. A mesma reconhece que ela mesma foi autora de vários destes erros, chegando a afirmar que a opressão histórica das mulheres privou a raça humana de incalculáveis recursos. Representando todos os fiéis seguidores da Igreja Católica Apostólica Romana, a delegação do Vaticano enfatiza que o casamento, a maternidade e a família não devem ser representados de forma negativa. A busca para a construção de uma sociedade estável e para a realização pessoal da família, está diretamente ligada aos compromissos da mulher perante Deus, sua família e principalmente seus filhos. O destino da família humana está nas mãos das mulheres.

Apesar de reconhecer a importância da mulher no contexto social, o Vaticano conta com poucas mulheres em cargos importantes, não só em seu território, como em todas as templos e instituições católicas subordinadas a ele. A delegação de Santa Sé enfatiza a importância das irmãs de caridade na luta pelos direitos das mulheres, pois a partir de suas comunidades, elas desenvolveram formas de solidariedade e liderança para as mulheres. Elas são exemplo de como os princípios religiosos são hoje fonte de inspiração para tantas mulheres, criando a promoção de uma nova identidade para elas.

11. Referências

ANTONELLI, Leandro, **A Condição Histórico Social da Mulher da Antiguidade a Contemporaneidade.** Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/a-Condi%C3%A7%C3%A3o-Hit%C3%B3rico-Social-Da-Mulher/44180836.html>>. Acesso em 20 mar. 2014.

AUTOR DESCONHECIDO, **A Condição da Mulher na Antiguidade (Egito, Grécia e Roma).** Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/a-Condi%C3%A7%C3%A3o-Da-Mulher-Na-Antiguidade/557662.html>>. Acesso em 20 mar. 2014.

CAPÍTULO 23 – CONFERÊNCIA MUNDIAL. **Conferência Mundial.** Disponível em: <<http://www.evirt.com.br/mulher/cap23.htm>>. Acesso em 21 mar. 2014.

ESCUELA ABIERTA DE FEMINISMO. **Las cuatro conferencias mundiales: desarrollo y objetivos.** Disponível em: <<http://www.escueladefeminismo.org/spip.php?article334>> Acesso em: 23 mar. 2014.

EUROPA. **Síntese da legislação da UE: Quarta Conferência das Nações Unidas sobre as mulheres. 2004.** Disponível em: <http://europa.eu/legislation_summaries/employment_and_social_policy/equality_between_men_and_women/c11903_pt.htm> Acesso em: 22 mar. 2014.

HISTÓRIA INTELIGENTE, **A Participação das Mulheres na Primeira Guerra Mundial.** Disponível em: <<http://historiainte.blogspot.com.br/2013/12/a-participacao-das-mulheres-na-primeira.html>> Acesso em 21 mar. 2014.

HISTORY, **Participação das Mulheres na II Guerra Mundial.** Disponível em: <<http://hojenahistoria.seuhistory.com/participacao-das-mulheres-na-ii-guerra-mundial>>. Acesso em 21 mar. 2014.

LIMA, Luzinete, **A Condição da Mulher na História.** Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/a-Condi%C3%A7%C3%A3o-Da-Mulher-Na-Historia/48636555.html>>. Acesso em 20 mar. 2014.

MULTIRIO, **A História da Luta da Mulher.** Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=100:a-origem-do-dia-internacional-da-mulher&catid=33:cidadania&Itemid=331> Acesso em 21 mar. 2014.

MULTIRIO, **As Conquistas Femininas ao Longo da História.** Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=116&catid=23&Itemid=118> Acesso em 21 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Servicio de enlace de las Naciones Unidas con las organizaciones no gubernamentales. **Reseña histórica sobre las conferencias mundiales sobre la mujer.** Disponível em: <http://www.un-ngls.org/spip.php?page=article_es_s&id_article=2240> Acesso em: 23 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão sobre o Status da Mulher. Quarta Conferência sobre a Mulher. **Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher.** Pequim: ONU, 1995. 122 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comissão sobre o Status da Mulher. Quarta Conferência sobre a Mulher. **Declaração de Pequim.** Pequim: ONU, 1995. 4 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Departamento de Informação Pública. **Women's Conference: Fourth World Conference on Women (1995).** New York: ONU, 1997. Disponível em: <<http://www.un.org/geninfo/bp/women.html>> Acesso em: 23 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher.** Un Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/una/950915023818.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher.** Un Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/fwcwn.html>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da África do Sul.** Un Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950910174126.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Alemanha.** Un Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950907212825.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Argentina.** Un Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950913181204.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Austrália.** Un Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of

Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950906225912.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da China.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905171157.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da França.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950907170930.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Itália.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905224316.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Líbia.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950914124525.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Nigéria.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950915135332.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Noruega.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950911171931.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da República Dominicana.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950913190621.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Rússia.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950915134605.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Tailândia.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905213835.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo da Tanzânia.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of

Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905233210.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo de Serra Leoa.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950915032835.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Brasil.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950906123226.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Canadá.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950906204201.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Chile.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905193213.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Egito.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950906150823.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Irã.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950913181415.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Japão.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905115902.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Mali.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950914163144.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do México.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950914130413.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Paquistão.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em:

<<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950912140228.txt>>.

Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Peru.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950907164545.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Reino Unido.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905204136.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo do Vaticano.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905214652.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo dos Emirados Árabes Unidos.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950908205834.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Discurso do Governo dos Estados Unidos da América.** Um Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905175653.txt>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Overview of the Convention.** Un Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Short story of CEDAW Convention.** Un Women – United Nations Entity for Gender Equality and Empowerment of Women. 2010. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/history.htm>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Summit on the economic advancement of rural women.** Geneva Declaration for Rural Women. Geneva: ONU, 1992. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/gdrw.htm>> Acesso em: 23 mar. 2014.

PAULILO, Maria. **Mulher e Cidadania.** Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v2n2_mulher.htm>. Acesso em 21 mar. 2014.

SANTOS, Fátima. Conferência Mundial. In: SANTOS, Fátima. **Mulher**. Umuarama: EVIRT - Editora Virtual, 2003. Cap. 23.

SAPERAS, Clara. **Objetivos de Dakar**: Acercándonos a la situación de la educación en Centroamérica. Barcelona: Tantàgora, 2012.

UNITED NATIONS. **Promotion of literacy, education and training, including technological skills**. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ecosoc/cn6/1995/ecn61995-11.htm>>. Acesso em 22 mar. 2014.

UNITED NATIONS. **Report of the Fourth World Conference on Women**. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/Beijing%20full%20report%20E.pdf>>. Acesso em 22 mar. 2014.